



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICO (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS, PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERÍODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o ART. 25 INCISO II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

**II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação em que consiste para cumprimento do objeto dos serviços, a disponibilização de um profissional qualificado para preparação de documentos e serviços de prestação de contas na area de Contabilidade Pública, como acesso e gerenciamento nos sistemas.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE QUATRO MIL REAIS)**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE QUATRO MIL REAIS)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2017.

EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 02.02.03.04.122.0004.2.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, 04.04.01.04.122.1005.2.055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05.05.01.10.122.0200.2.072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 09.09.01.18.541.0615.2.115 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO E TURISMO, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.9.0.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ATIVIDADE(S): 02.02.03.04.122.0004.2.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, 04.04.01.04.122.1005.2.055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05.05.01.10.122.0200.2.072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 09.09.01.18.541.0615.2.115 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO E TURISMO, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.9.0.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, 06.06.01.08.122.1014.2.096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de Trairão** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO**, fundamentado no art. 25 inciso II, c/c t. 13, inciso III e paragrafo unico do art. 26 da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE QUATRO MIL REAIS)**.

**TRAIRÃO/PA. 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**JANAINA MEDINA PEREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA 001/2017